



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 039/2023 - GAP.

30 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre funcionamento das repartições públicas em Feriado Nacional e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 38.007/2022, que dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos a serem observados pelos órgãos e entes da Administração Pública Estadual no exercício de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. No dia 03 (sexta-feira) de novembro de 2023, fica decretado ponto facultativo na prefeitura municipal, em suas respectivas secretarias e demais órgãos e entidades vinculados ao poder público municipal, em corolário ao **Feriado Nacional de 02 de novembro, observando o Art. 1º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 38.007/2022.**

Art. 2º. A prerrogativa abrangida no Art. 1º deste Decreto, não abarca os serviços essenciais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, realizados pelo Hospital Municipal, SAMU, Laboratório Municipal.

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DE OUTUBRO DE 2023.

VANDERLY GOMES MIRANDA

PREFEITO MUNICIPAL